



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 261 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

CONSIDERANDO que na data de 01º de outubro de 2017, a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG, proprietária do Parque das Águas Dr. Lysandro Carneiro Guimarães, assumirá a administração do espaço, que estava sob gestão da Prefeitura Municipal de Caxambu desde 1989;

CONSIDERANDO que a equipe de trabalho da CODEMIG assumirá as operações do Parque das Águas Dr. Lysandro Carneiro Guimarães;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejar os servidores públicos municipais efetivos que exerciam suas funções junto ao Parque das Águas;

RESOLVE: Designar a partir desta data, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, artigo 118, II, b, o Servidor Público Municipal, **ANTONIO CARLOS ESTRELLA RAMALHO**, Fiscal de Obras, para prestar seus serviços junto a Secretaria de Meio Ambiente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 02 de outubro de 2017.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino